

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A **SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A.**, denominada “Companhia” é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 parte no bairro Cidade Nova, e tem como objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a participação em outras sociedades mercantis ou civis, notadamente na área de Capitalização. A Companhia tem como acionista a Sul América Companhia de Seguro Saúde (CIA. SAÚDE), que possui 100% de participação.

A CIA. SAÚDE tem como controladora indireta a Rede D’Or São Luiz S.A. (“Rede D’Or”), com 47,15% de participação direta e 52,85% de participação indireta através de outras controladas.

A Rede D’Or é uma companhia de capital aberto e divulgou, em 27/03/2023, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2022, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas em conformidade ao artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021, que permite as companhias fechadas com receita bruta anual de até R\$78.000 realizar suas publicações previstas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

1.1. Análise de impactos trazidos pela COVID-19

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11/03/2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas e volatilidade no cenário mundial. No Brasil, em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como restrições à circulação de pessoas, quarentena de pessoas que transitam por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Em 22/04/2022 o Ministério da Saúde declarou fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela COVID-19. O Ministério da Saúde considerou a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS), a melhora no cenário epidemiológico no país e o avanço da campanha de vacinação. O Brasil registra queda de mais de 80% na média móvel de casos e óbitos pela Covid-19, em comparação com o pico de casos originados pela variante Ômicron, no começo deste ano. Os critérios epidemiológicos, com parecer das áreas técnicas, indicam que o país não está mais em situação de emergência de saúde pública nacional.

Nesse sentido, não identificamos eventos significativos para a Companhia e suas operações vinculados à COVID-19.

1.2. Associação Sul América S.A. (SASA) e Rede D’Or

Em 23/02/2022, a SASA, então controladora indireta da Companhia, e a Rede D’Or informaram aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que celebraram, nesta data, após as devidas aprovações de seus Conselhos de Administração e opinião favorável do Conselho Fiscal da SASA, o Acordo de Associação e o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da SASA pela Rede D’Or (Protocolo e Justificação), por meio dos quais acordaram os termos e condições de uma operação de combinação de negócios entre as duas companhias, com a unificação de suas bases acionárias, por meio da incorporação da SASA pela Rede D’Or (Operação), nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 565/2015, resultando (i) na extinção da SASA, sucedida pela Rede D’Or em todos os seus bens, direitos e obrigações; e (ii) no recebimento, pelos acionistas da SASA, de novas ações ordinárias de emissão da Rede D’Or em substituição às ações ordinárias ou preferenciais da SASA aos titulares na data de consumação da Incorporação (Acionistas SASA).

A Operação engloba dois líderes do mercado de saúde no Brasil, juntando a maior rede hospitalar a uma das principais seguradoras independentes do País. A combinação entre as companhias baseia-se em fundamentos estratégicos para expansão e alinhamento dos seus ecossistemas de saúde, incluindo os negócios de saúde, odonto, vida, previdência e investimentos, em favor de todos os clientes, beneficiários e parceiros de negócio.

A Operação estava sujeita a condições precedentes previstas em contrato e às aprovações das Assembleias Gerais das duas companhias e seus órgãos reguladores competentes.

Em 14/04/2022, a Operação foi submetida e aprovada pelas Assembleias Gerais da SASA e da Rede D'Or.

Em 10/08/2022, a Operação foi aprovada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Em 07/11/2022, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) decidiu pela aprovação da Operação sem restrições. Esta decisão foi publicada no dia 08/11/2022, quando se iniciou o prazo de 15 dias para eventuais manifestações de terceiros ou avocação do Tribunal do CADE. Após manifestações de terceiros interessados, em 14/12/2022 ocorreu a sessão de julgamento em que o Tribunal do CADE aprovou, sem restrições, a Operação.

Em 19/12/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou o pedido de aprovação prévia relativo à transferência do controle acionário das sociedades controladas pela SASA para a Rede D'Or, no contexto da Operação, com restrições, que incluem:

- Abstenção de representante da Rede D'Or no Conselho de Administração da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (Qualicorp) em voto de deliberação exclusivas de assuntos das operadoras do Grupo SulAmérica;
- Não comercialização exclusiva pela Qualicorp dos produtos do Grupo SulAmérica e nem dos produtos do Grupo SulAmérica exclusivamente pela Qualicorp;
- Realização de medidas de saneamento econômico-financeira de controlada do grupo; e
- Monitoramento da Operação por 2 anos a partir da data de sua aprovação.

Em 20/12/2022, os Conselhos de Administração de ambas as companhias se reuniram e, diante do implemento das condições precedentes aplicáveis, autorizaram a imediata consumação da Operação.

Uma vez implementada e concluída a Operação, portanto, os acionistas da SASA migraram para a base acionária da Rede D'Or, que segue como uma companhia aberta listada no Novo Mercado da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão. A Rede D'Or, por sua vez, assumiu o controle das sociedades que eram controladas, direta ou indiretamente, pela SASA, como no caso desta Companhia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras e declaração de conformidade às normas CPC

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras (BR GAAP) que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 12/04/2023.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e dos instrumentos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 6).

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Resumo das práticas contábeis

As práticas contábeis mais relevantes adotadas são:

3.1.1. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

3.1.2. Balanço patrimonial

- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização;
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e
- Os créditos tributários não são ajustados a valor presente.

3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir:

3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nessa categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, baseada na estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos documentada.

Em 31/12/2022 e 2021, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

3.2.2. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, “custo amortizado” são classificados como “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” e contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado e ajustados aos correspondentes valores justos. As valorizações e desvalorizações não realizadas financeiramente são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos correspondentes efeitos tributários e, quando realizadas ou quando o valor recuperável apresenta redução, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

3.3. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidos no resultado.

3.4. Investimentos – participações societárias

Reconhecidos inicialmente pelo valor justo, ajustado pela redução ao valor recuperável, combinado com os seguintes aspectos:

- As participações acionárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial;
- O ágio decorrente de aquisição com fundamento econômico de expectativa de rentabilidade futura é classificado no investimento; e
- O ágio ou deságio na aquisição de ações de controlada de minoritários (transação de capital), está registrado no patrimônio líquido.

3.5. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já um ativo financeiro mensurado a valor justo tem perda após o reconhecimento inicial do ativo se apresentar efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, anualmente. As perdas por redução do valor recuperável para os ativos intangíveis de vida útil definida, quando aplicável, são registradas na rubrica "Resultado patrimonial", no resultado do exercício.

Não há ativos não financeiros com perdas de valor recuperável em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e não houve registro de perdas nos resultados dos respectivos exercícios.

3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é estabelecido levando-se em consideração as expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até 5 anos.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.7. Passivos financeiros circulantes e não circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridos até a data-base das demonstrações financeiras.

3.8. Provisões para ações judiciais

A Companhia constitui provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia.

3.8.1. Cíveis e trabalhistas

No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cuja causa de pedir é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda e o desembolso financeiro.

Caso o processo judicial cível seja classificado como relevante, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Relevantes da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 110% da estimativa feita, sendo os 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais. Ressalta-se que, uma vez que dada a individualidade e particularidade deste tipo de ação, não é possível basear as provisões nos valores já despendidos em outros casos.

A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como relevantes em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo. Portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são

constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido. Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais e atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), no caso dos processos cíveis, ou pela Taxa Referencial (TR), no caso dos processos trabalhistas, ambos com a incidência de juros de 10,58% ao ano (10,79% em 2021).

As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros, assim como as trabalhistas, estão contabilizados no passivo circulante e não circulante na rubrica “Provisões para ações judiciais”.

Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante em rubrica própria e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, e pela SELIC para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente.

3.8.2. Fiscais

As provisões para as ações judiciais relacionadas a tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, objeto de contestação judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica “Obrigações a pagar”, no passivo não circulante. Os valores relativos às demais obrigações presentes em que seja provável a saída de recursos estão contabilizados na rubrica “Provisões judiciais”, no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pela SELIC, conforme legislação vigente.

3.9. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. A Diretoria, ao aprovar as demonstrações financeiras anuais, apresenta a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais.

3.10. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPC's requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

Os principais itens das demonstrações financeiras, registrados com base em estimativas, referem-se à apuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e demais saldos sujeitos a esta avaliação, o registro dos créditos tributários com base na expectativa de resultados futuros e a constituição de provisões para ações judiciais registradas com base na expectativa da decisão final dos processos.

Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem.

Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas:

- Valor justo das aplicações financeiras mensuradas a valor justo através do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 6);
- Movimentação dos créditos e débitos tributários (nota 7.2);
- Provisões judiciais (nota 13.2); e
- Obrigações fiscais (nota 13.3).

3.11. Normas emitidas e revisadas

3.11.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras:

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao IAS 16) – Em vigor a partir de 01/01/2022; e
- Contratos Onerosos - Custo de Cumprir um Contrato (alterações ao IAS 37) – Em vigor a partir de 01/01/2022.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2022 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia:

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2023;
- Políticas contábeis, mudanças nas estimativas contábeis e erros (Alterações ao IAS 8) – Em vigor a partir de 01/01/2023;
- Divulgação de políticas contábeis e apresentação das demonstrações financeiras (Alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2023; e
- Tributos diferidos relacionados a ativos e passivos (Alterações ao IAS 12) – Em vigor a partir de 01/01/2023.

O CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos (Enterprise Risk Management – ERM) da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigentes.

A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committee of sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas descritas da seguinte forma:

• Identificação dos riscos

Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos;

• Quantificação dos riscos

Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;

• Resposta aos riscos

De acordo com os resultados do processo de quantificação e alinhado com o apetite a riscos vigentes, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e

• Monitoramento e reporte

As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados e gerenciados através de indicadores e relatórios elaborados pela área de riscos corporativos, a qual os reporta a Administração de acordo com periodicidade mínima pré-definida ou sempre que julgar necessário.

O Gestor de Riscos tem como função ser o ponto focal de todas as ações relacionadas à gestão dos riscos corporativos na empresa cabendo a ele, dentre outras atividades, monitorar o perfil de riscos e os níveis de exposição da Companhia.

A área de controles internos sob a responsabilidade do Gestor de Riscos da SulAmérica tem a função de realizar avaliações contínuas,

através de testes de eficácia, para se certificar da presença e do funcionamento dos controles.

O programa de gestão de riscos da SulAmérica está estruturado sob o conceito de linhas de atividades diretas na Gestão de Riscos, conforme melhores práticas internacionais, nomeado como Modelo das Três Linhas. Segundo o IIA (The Institute of Internal Auditors), o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha. Esta segunda gestão do risco (2ª linha) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo avaliações independentes e complementares sobre os riscos e controles gerenciados pela primeira linha. Após a atuação da primeira linha, o objetivo da segunda linha é identificar e quantificar os riscos, juntamente com seus respectivos controles, que poderão produzir desvios nos resultados dos negócios. Responsável também por estabelecer uma visão holística sobre o tema, devendo produzir alinhamento e integração entre as metodologias de gestão de riscos utilizadas em cada uma das operações da SulAmérica. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna das primeiras e segundas gestões dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha).

Com a finalidade de multiplicar a cultura de ERM e atuar como pontos focais, foram selecionados colaboradores na primeira e na segunda linha, fortalecendo as agendas de treinamentos e campanhas de gestão de riscos na SulAmérica.

O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta. A Companhia desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: riscos estratégicos, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e legais.

As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicitando como cada uma das categorias impactam nos negócios da Companhia e os procedimentos adotados para o controle e mitigação dos mesmos.

4.1 Risco de mercado

Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas.

A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica. Esta política estabelece e descreve as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles:

- Metas de rentabilidade;
- Limites de risco;
- Prazos máximos para alocação dos ativos; e
- Liquidez mínima exigida.

Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos - ALM (Asset and Liability Management), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Financeira.

Permanentemente, a área de Investimentos, faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos.

Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (Value at Risk) e realizado Testes de Estresse (Stress Test) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do apetite a risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e do Teste de Estresse são revisados anualmente e definidos conforme Appetite a Riscos da Companhia.

4.2 Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumpri-los nos termos em que foi acordado.

A carteira de crédito privado é composta basicamente por emissores da menor categoria de risco possível (classe AAA e AA+) e as cotas de fundo de investimentos administradas por instituições de primeira linha, de acordo com as melhores práticas de mercado.

4.3. Risco de liquidez

Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar tempestivamente compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos.

São realizadas projeções diárias do caixa e Testes de Estresse para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle diário sobre o risco de liquidez.

As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros e de seguros em 31/12/2022 e 2021:

2022										
Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano até 02 anos	Mais de 02 anos e até 05 anos	Mais de 05 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	416.484	123.509	628.431	76.219	-	107.418	1.352.061	1.313.637	(38.424)	1.313.637
Valor justo por meio do resultado	416.484	7.337	-	8.141	-	-	431.962	431.959	(3)	431.959
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	116.172	628.431	68.078	-	107.418	920.099	881.678	(38.421)	881.678
2021										
Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano até 02 anos	Mais de 02 anos e até 05 anos			Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	394.620	35.982	200.529	914.218			1.545.349	1.499.498	(45.851)	1.499.498
Valor justo por meio do resultado	394.620	34.578	30.277	11.597			471.072	471.008	(64)	471.008
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	1.404	170.252	902.621			1.074.277	1.028.490	(45.787)	1.028.490
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	14.737	-	-	-			14.737	14.737	-	14.737

5. Disponível

Os saldos de disponível estão mensurados a valor justo através de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2022	2021
Caixa e bancos	2.874	2.910
Total	2.874	2.910
Circulante	2.874	2.910

6. Aplicações financeiras

6.1. Composição das aplicações financeiras

	2022				
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Descrição	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado/ contábil	Taxa média de juros	Total
Títulos de renda fixa - privados	-	211.340	209.410		209.410
Debêntures					
Pós-fixado CDI +	-	42.552	42.703	CDI + 2,72% a.a.	42.703
Letras financeiras	-	168.788	166.707	120% CDI	166.707
Títulos de renda fixa - públicos	583.301	88.999	88.967	-	672.268
Letras do tesouro nacional					
Pré-fixado	430.634	-	-	13,4% a.a.	430.634
Notas do tesouro nacional					
Série F - Pré-fixado IPCA	-	88.999	88.967	4,14% a.a.	88.967
Série B - Pós-fixado IPCA	152.667	-	-	IPCA + 6,20% a.a.	152.667
Títulos de renda variável					
Ações	-	-	26	-	26
Valor recuperável	-	-	(26)	-	(26)
Cotas de fundos de investimentos	431.959	-	-	-	431.959
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos	400.975	-	-	-	400.975
Cotas de fundos de investimentos exclusivos	30.984	-	-	-	30.984
Letras financeiras do tesouro	8.138	-	-	SELIC	8.138
Operações compromissadas	7.337	-	-	SELIC	7.337
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	15.518	-	-	-	15.518
Outros	(9)	-	-	-	(9)
Subtotal	1.015.260	300.339	298.377	-	1.313.637
Percentual total - contábil	77,29%		22,71%		100%
Total					1.313.637
Circulante					1.313.637

2021

Descrição	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		Taxa média de juros	Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado/ contábil		
Títulos de renda fixa - privados	-	-	440.884	442.690		442.690
Debêntures						
Pós-fixado CDI	-	-	11.257	11.253	CDI + 3,5% a.a.	11.253
Letras financeiras	-	-	429.627	431.437	108,88% CDI	431.437
Títulos de renda fixa - públicos			633.393	585.800		585.800
Letras financeiras do tesouro	-	-	1.404	1.404	SELIC	1.404
Letras do tesouro nacional						
Pré-fixado	-	-	433.009	395.657	6,17% a.a.	395.657
Notas do tesouro nacional						
Série F - Pré-fixado IPCA	-	-	148.541	139.263	4,38% a.a.	139.263
Série B - Pós-fixado IPCA	-	-	50.439	49.476	IPCA + 4,48% a.a.	49.476
Títulos de renda variável						
Ações	-	-	-	31		31
Valor recuperável	-	-	-	(31)		(31)
Cotas de fundos de investimentos	471.072	471.008	-	-		471.008
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos	379.204	379.204	-	-		379.204
Cotas de fundos de investimentos exclusivos	91.868	91.804	-	-		91.804
Letras financeiras	41.874	41.810	-	-	SELIC	41.810
Operações compromissadas	34.578	34.578	-	-	SELIC	34.578
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	15.435	15.435	-	-		15.435
Outros	(19)	(19)	-	-		(19)
Subtotal	471.072	471.008	1.074.277	1.028.490		1.499.498
Percentual total - contábil		31,41%		68,59%		100,00%
Total						1.499.498
Circulante						1.499.498

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundos de investimentos renda fixa e multimercado.

6.2. Movimentação das aplicações financeiras

	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 01/01/2021	447.040	1.047.759	1.494.799
Aplicações	374.686	474.037	848.723
Rendimentos resgate	(8.173)	(165.158)	(173.331)
Principal resgate	(370.508)	(347.296)	(717.804)
Resultado financeiro	27.963	56.587	84.550
Ajuste a valor de mercado	-	(37.439)	(37.439)
Saldo em 31/12/2021	471.008	1.028.490	1.499.498

	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 31/12/2021	471.008	1.028.490	1.499.498
Aplicações	331.715	132.179	463.894
Rendimentos resgate	(44.500)	(52.212)	(96.712)
Principal resgate	(387.686)	(311.550)	(699.236)
Resultado financeiro	24.962	77.488	102.450
Ajuste a valor de mercado	36.460	7.283	43.743
Reclassificação Ativos (a)	583.301	(583.301)	-
Saldo em 31/12/2022	1.015.260	298.377	1.313.637

(a) A Administração reavaliou a classificação de seus ativos em cada um de seus modelos de negócio e reclassificou parte de VJORA para VJR, gerando uma despesa financeira de R\$ 36.460.

6.3. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

As análises de sensibilidade das aplicações financeiras foram elaboradas considerando:

- (i) A metodologia de Value at Risk (VaR) paramétrico que utiliza nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos

mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo, quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e duration nos quais cada ativo pode estar alocado. Diariamente, a carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e

- (ii) DV01 (dollar-value ou value for one basis-point), medida internacionalmente conhecida, que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa verificando o quanto seu valor de mercado se altera (ΔP) na oscilação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. Para a apuração dos valores para renda variável, considera-se a variação de 1% na posição.

As tabelas abaixo, apresentam o cálculo do ganho ou (perda) esperada em um dia no resultado através da metodologia VaR e do ganho ou (perda) com a variação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros pela metodologia DV01:

Fatores de risco	2022	
	VaR 95%	DV01=0,01%
Juros nominal	682	93
Juros real	1.360	14
Outros	78	169
Efeito de diversificação	(152)	-
Total	1.968	276

Fatores de risco	2021	
	VaR 95%	DV01=0,01%
Juros nominal	2.459	93
Juros real	170	14
Outros	40	169
Efeito de diversificação	(67)	-
Total	2.602	276

Os valores informados na linha "Efeito de diversificação" demonstram a redução do VaR decorrente da correlação entre os ativos contidos na carteira de investimentos.

6.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado

Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições.

Esses instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo:

(i) Nível 1:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

(ii) Nível 2:

Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

(iii) Nível 3:

Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis. Modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo.

Nível 1

Títulos de renda variável:

Calculados com base na cotação de fechamento do último dia útil em que foram negociados no mês;

Títulos de renda fixa – públicos:

Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA; e

Instrumentos financeiros derivativos – contratos futuros e opções:

Calculados com base nas cotações e taxas divulgadas pela B3.

Nível 2

Certificados de depósito bancário (CDB) e Letras financeiras (LF):

Calculados de acordo com suas características de resgate: (i) CDB com cláusula de resgate antecipado a taxa determinada: calculados com base na taxa contratada na operação; e (ii) CDB sem cláusula de resgate antecipado e com cláusula de resgate antecipado a taxa de mercado: são calculados com base na curva proveniente dos futuros de DI da B3, e para o spread de crédito, pelo conjunto formado pelas operações de CDB e LF das carteiras administradas/fundos no qual o banco custodiante presta serviço de precificação de ativos;

Cotas de fundos de investimentos:

Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada, exceto para os títulos e valores mobiliários custo amortizado, que são calculados pelos indexadores pactuados, acrescidos dos juros incorridos.

Os ativos alocados em fundos de investimentos exclusivos são apresentados de acordo com os níveis de hierarquia classificados acima.

Descrição			2022
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado	598.776	416.484	1.015.260
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	88.967	209.410	298.377
Total	687.743	625.894	1.313.637

Descrição			2021
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado	76.388	394.620	471.008
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	585.800	442.690	1.028.490
Total	662.188	837.310	1.499.498

7. Créditos e débitos tributários diferidos

Descrição	2022	2021
Tributos a compensar/recuperar (nota 7.1)	16.795	29.534
Créditos tributários (nota 7.2)	53.215	47.222
Débitos tributários (nota 7.2)	(1.031)	(65)
Total	68.979	76.691
Circulante	10.026	15.318
Não circulante	58.953	61.373

A Companhia impetrou Mandado de Segurança, objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ e CSLL, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da taxa SELIC, de indébitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por unanimidade, o pleno do STF, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ e CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte das autoras do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou o benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, para a data de 31/12/2022 no valor de R\$1.650 (R\$9.103 em 2021). O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

7.1. Tributos a compensar/recuperar

Descrição	Saldo em 01/01/2021	Adição	Atualização monetária	Baixas / compensações	Saldo em 31/12/2021
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	16.689	26.964	697	(18.012)	26.338
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	887	646	81	-	1.614
Programa de Integração Social - PIS	1.581	-	-	-	1.581
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1	-	-	-	1
Total	19.158	27.610	778	(18.012)	29.534
Circulante					15.318
Não circulante					14.216

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Adição	Atualização monetária	Baixas / compensações	Saldo em 31/12/2022
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	26.338	19.135	1.674	(33.625)	13.522
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	1.614	58	83	(98)	1.657
Programa de Integração Social - PIS	1.581	-	-	-	1.581
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1	-	-	-	1
Outros	-	27	7	-	34
Total	29.534	19.220	1.764	(33.723)	16.795
Circulante					9.991
Não circulante					6.804

7.2. Movimentação dos créditos e débitos tributários

As tabelas abaixo demonstram os créditos e débitos tributários do imposto de renda e da contribuição social e as respectivas movimentações nos exercícios

Descrição	Saldo em 01/01/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2021
Provisão para perda em investimentos	550	-	-	550
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	30.326	780	(422)	30.684
Redução ao valor recuperável de créditos	346	-	(81)	265
Provisões indedutíveis	-	146	(13)	133
Perda com ajuste a valor de mercado	2.792	20.365	(7.636)	15.521
Outros	6	11	(2)	15
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	34.020	21.302	(8.154)	47.168
Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	1.911	52	(1.909)	54
Total dos créditos tributários	35.931	21.354	(10.063)	47.222
Atualizações de depósitos judiciais	(5.815)	(525)	6.334	(6)
Outros	(21)	(38)	-	(59)
Total dos débitos tributários	(5.836)	(563)	6.334	(65)
Total dos créditos tributários líquido dos débitos tributários	30.095	20.791	(3.729)	47.157

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2022
Provisão para perda em investimentos	550	-	-	550
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	30.684	11.806	(3.468)	39.022
Redução ao valor recuperável de créditos	265	-	(11)	254
Provisões indedutíveis	133	37	-	170
Perda com ajuste a valor de mercado	15.521	16.626	(19.102)	13.045
Outros	15	-	(2)	13
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	47.168	28.469	(22.583)	53.054
Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	54	161	(54)	161
Total dos créditos tributários	47.222	28.630	(22.637)	53.215
Atualizações de depósitos judiciais	(6)	(908)	-	(914)
Outros	(59)	(58)	-	(117)
Total dos débitos tributários	(65)	(966)	-	(1.031)
Total dos créditos tributários líquido dos débitos tributários	47.157	27.664	(22.637)	52.184

As realizações dos créditos tributários de diferenças temporárias relacionados, principalmente, às provisões para ações judiciais e obrigações fiscais, dependem de decisão definitiva e da data de encerramento desses litígios. De qualquer forma, os orçamentos de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, comportam integralmente a realização dos créditos tributários constituídos sobre as diferenças temporárias e possuem expectativa de realização em até 5 anos.

Em 31/12/2022, as bases de prejuízos fiscais e de bases negativas de contribuição social a compensar são formadas como demonstrado a seguir:

Ano	Imposto de renda	Contribuição social
2020	3.040	474
Saldos a compensar	3.040	474

As bases e os tributos não registrados contabilmente, em sua maioria composta por prejuízo fiscal, amortização de ágio em investimentos e provisão para perda de incentivo fiscais, estão demonstrados a seguir:

Descrição	Base	Crédito tributário não reconhecido
Prejuízo fiscal	2.558	639
Diferenças temporárias - IRPJ	548	137
Diferenças temporárias - CSLL	2.775	250
Total	5.881	1.026

8. Investimentos - participações societárias

Em 31/12/2022 e 2021, o investimento é composto conforme demonstrado a seguir:

	Rio's Capitalização S.A.
Saldo em 01/01/2021	27.805
Equivalência patrimonial	(2.827)
Aumento de capital (a)	12.149
Ajustes de avaliação patrimonial	(3.249)
Saldo em 31/12/2021	33.878
Cisão parcial	(894)
Equivalência patrimonial	(1.756)
Ajustes de avaliação patrimonial	313
Saldo em 31/12/2022	31.541

(a) Em 29/06/2021, a Companhia aumentou o capital da RIOSCAP no montante de R\$12.149, com a emissão de 38 novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$319.697,15 (reais) por ação.

	2022
Descrição	Rio's Capitalização S.A.
Ativo	116.590
Passivo	85.049
Patrimônio líquido	31.541
Receita líquida	131
Resultado líquido do exercício	(1.756)
Percentual de participação (%)	100,00%
Valor contábil do investimento	31.541
Quantidade de ações ordinárias	100

	2021
Descrição	Rio's Capitalização S.A.
Ativo	161.473
Passivo	127.595
Patrimônio líquido	33.878
Receita líquida	(446)
Resultado líquido do exercício	(1.332)
Percentual de participação (%)	100%
Valor contábil do investimento	33.878
Quantidade de ações ordinárias	100

9. Obrigações a pagar

Descrição	2022	2021
Obrigações fiscais (Nota 13.2)	114.097	84.985
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	14.737
Demais	99	95
Total	114.196	99.817
Circulante	99	14.832
Não circulante	114.097	84.985

10. Impostos e contribuições

Descrição	2022	2021
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	6.089	1.390
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	2.647	891
Contribuições PIS e COFINS	764	617
Outros	13	10
Total	9.513	2.908
Circulante	9.513	2.908

11. Outras contas a pagar

Descrição	2022	2021
Honorários advocatícios	2.273	-
Compromissos mobiliários a pagar	188	233
Contas a pagar diversas	909	778
Total	3.370	1.011
Circulante	3.289	954
Não circulante	81	57

12. Partes relacionadas

12.1. Transações

As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo		Passivo	
			2022	2021	2022	2021
Sul América S.A. (Incorporada pela Rede D'Or, conforme nota 1.2) (b)	Controladora indireta	Sulasapar Participações S.A.	-	-	-	4
Sul América Companhia de Seguro Saúde (b) (d) (e)	Controladora	Traditio Companhia Seguros	-	7	7	14.803
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (c)	Coligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	85	105
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (c)	Coligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	104	128
Sul América Serviços de Saúde S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	10	181
Traditio Companhia Seguros (b)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	-	-	-	1
Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (f)	Coligada	Outros	27.294	11.257	-	-
Total			27.294	11.264	206	15.222

Descrição	Categoria	Controladora	Receita		Despesa	
			2022	2021	2022	2021
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (c)	Coligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(966)	(1.173)
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (c)	Coligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	(1.181)	(1.433)
Sul América Serviços de Saúde S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(217)	(299)
Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (f)	Coligada	Outros	3.613	257	-	-
Total			3.613	257	(2.364)	(2.905)

- (a) Valor referente ao seguro saúde oferecido aos funcionários e dirigentes;
(b) Valor referente à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre empresas do grupo;
(c) Valor referente à taxa de administração e gestão de 0,25% sobre o valor da carteira de ativos administrados, cuja liquidação é efetuada mensalmente;
(d) Valor referente aos dividendos a serem distribuídos ou a receber entre acionistas, titulares ou sócios; e
(e) Valor referente ao rateio de aluguel do prédio Matriz entre companhias do Grupo SulAmérica; e
(f) Valor monetariamente atualizado referente a 232 debêntures emitidas pela O10 Participações S.A. em 28/07/2021 e 04/02/2022, com preço unitário de R\$100.000 (cem mil reais), perfazendo o total de R\$23.200.

Em 31/12/2022, a Companhia efetuou pagamento de dividendos para a CIA.SAÚDE no montante de R\$318.297 (não houve pagamento de dividendos em 2021). Ademais, não houve recebimento de dividendos e JCP da controlada Rio's Capitalização S.A.

12.2. Remuneração da Administração

Os Administradores da Companhia receberam as suas remunerações diretamente por outras empresas do grupo SulAmérica.

13. Depósitos judiciais e fiscais, obrigações fiscais, provisões para ações judiciais e contingências

13.1. Depósitos judiciais e fiscais

Em 31/12/2022 e 2021, os depósitos judiciais e fiscais, assim como a provisão para ações judiciais e obrigações fiscais, são compostos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2021
Tributárias:		
COFINS	9.933	8.953
PIS	124.008	89.881
CSLL	321	8.868
IRPJ	5.090	4.835
Outros	3.599	3.343
Subtotal	142.951	115.880
Previdenciárias:		
INSS	13.751	13.669
Trabalhistas e cíveis:		
Ações trabalhistas	6.974	1.031
Ações cíveis	12	134
Subtotal	6.986	1.165
Total	163.688	130.714
Não circulante	163.688	130.714

13.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais

Descrição	Saldos em 01/01/2021	Adições	Atualização monetária	Pagamentos/ baixas	Saldos em 31/12/2021
Tributárias:					
PIS	72.193	-	1.259	-	73.452
COFINS	270	-	4	-	274
CSLL	6.235	-	116	-	6.351
IRPJ	2.608	-	40	-	2.648
Honorários	1.066	292	(6)	(21)	1.331
Outros	879	-	50	-	929
Subtotal	83.251	292	1.463	(21)	84.985
Previdenciárias:					
INSS	14.547	-	241	(891)	13.897
Subtotal	14.547	-	241	(891)	13.897
Trabalhistas e cíveis					
Ações trabalhistas	226	449	79	-	754
Total	98.024	741	1.783	(912)	99.636
Circulante					124
Não circulante					99.512

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Adições	Atualização monetária	Pagamentos/ baixas	Saldos em 31/12/2022
Tributárias:					
PIS	73.452	25.678	5.020	-	104.150
COFINS	274	-	13	-	287
CSLL	6.351	-	47	(6.396)	2
IRPJ	2.648	-	121	-	2.769
Honorários	1.331	87	91	(43)	1.466
Outros	929	-	48	-	977
Subtotal	84.985	25.765	5.340	(6.439)	109.651
Previdenciárias:					
INSS	13.897	10.532	822	(11.501)	13.750
Subtotal	13.897	10.532	822	(11.501)	13.750
Trabalhistas e Cíveis:					
Ações cíveis	754	2	42	(531)	267
Ações Trabalhistas	-	8.406	516	(878)	8.044
Subtotal	754	8.408	558	(1.409)	8.311
Total	99.636	44.705	6.720	(19.349)	131.712
Circulante					378
Não circulante					131.334

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2022 são de R\$114.097 (R\$84.985 em 2021), registradas no passivo não circulante, na rubrica "Obrigações a pagar" (vide nota 9).

13.3. Obrigações fiscais

As principais ações judiciais oriundas de obrigações fiscais em 31/12/2022 e 2021 são:

PIS

Companhia questiona judicialmente a legalidade da contribuição ao PIS à alíquota de 0,75% sobre a receita bruta, estabelecida pelas Emendas Constitucionais nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, cujos montantes encontram-se depositados judicialmente e provisionados de acordo com a expectativa de perda da Administração. Os advogados que patrocinam as ações reputam como remota a probabilidade de perda em relação à ofensa aos princípios constitucionais da anterioridade e irretroatividade e provável em relação aos demais aspectos

Em 24/05/2013, foi publicada uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) assegurando à Sul América Bandeirante Participações S.A., incorporada pela Sul América Investimentos e Participações S.A., que por sua vez, foi sucedida pela Companhia, o direito de calcular e pagar o PIS, no período de janeiro de 1996 a junho de 1997, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da Emenda Constitucional (EC) 10/1996 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram, que já transitou em julgado. Atualmente a Companhia aguarda o levantamento dos valores depositados.

A Companhia obteve decisão transitada em julgado nos autos dos processos 9700583635 e 9701070780, assegurando o direito de calcular e pagar o PIS, no período de julho de 1997 a fevereiro de 1998, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da EC 17/1997 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram. Com isso, reverteu a provisão relativa a esta parcela, no montante de R\$3.002 e aguarda o levantamento a favor da Companhia e a conversão em renda a favor da União dos depósitos judiciais realizados nos autos destes processos. Os demais processos sobre o tema permanecem aguardando decisão.

COFINS

O Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, restabeleceu a cobrança da contribuição ao PIS, com alíquota de 0,65% e COFINS, com alíquota de 4%, para as empresas que se encontram no regime não cumulativo, incidentes sobre receitas financeiras, até então isentas de tributação. Diante disso, a Companhia impetrou Mandado de Segurança com pedido de concessão de medida liminar para não ser submetida às referidas Contribuições sobre as receitas financeiras. Atualmente, a Companhia está recolhendo as Contribuições e aguarda decisão final nos autos do processo. Os advogados responsáveis pela causa reputam como possíveis às chances de perda.

Em 05/1999 a companhia impetrou Mandado de Segurança com o propósito de afastar a cobrança da COFINS que lhes foi imposta por meio da Lei nº 9.718/98, tendo a matéria sido equacionada, conforme decisão monocrática exarada pelo Ministro Cezar Peluso, transitada em julgado em 12/02/2007. De acordo com esta decisão, o mérito desta disputa tributária foi julgado parcialmente favorável a pretensão das empresas do grupo SulAmérica.

Em 04/04/2009, dado o trânsito em julgado do Mandado de Segurança, foi conferido às autoras deste Mandado de Segurança a prerrogativa de levantar os depósitos correspondentes ao quinhão que foi a elas dado provimento. Em que pese os fatos anteriormente narrados, em 05.03.2020, o TRF inovou no sentido de exigir a restituição os valores anteriormente levantados, dispondo que se faz necessário apurar o montante passível de aproveitamento por parte das Autoras do Mandado de Segurança.

A companhia foi intimada a efetuar depósito desconsiderando os rendimentos financeiros provenientes dos recursos livres. Estes depósitos ocorreram em 09/2021 no montante de R\$ 8.486. A companhia protocolizou nos autos do processo petição comprovando o depósito e requerendo seu levantamento, visto que correspondem à COFINS sobre receitas financeiras, ou seja, créditos tributários extintos por decisão transitada em julgado, nos termos do artigo 156, inciso X, do CTN.

CSLL

Esta ação está relacionada ao período em que a Companhia operou como sociedade seguradora.

Com a edição do artigo 72, III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação dada pela EC nº 10/1996, a Companhia ficou sujeita ao recolhimento da CSLL à alíquota de 30%. Assim, foram impetrados os Mandados de Segurança 96.00115567 e 96.0006174-2 pelas incorporadas Sul América Seguros Gerais S.A. e Sul América Bandeirantes S.A., respectivamente, para assegurar seu direito de não se sujeitar às disposições da EC nº 10/1996.

A Companhia aguarda decisão final nos autos do processo 9600115567. Os valores discutidos na ação estão integralmente depositados. Esta disputa obteve decisão desfavorável, tendo o saldo depositado sido transformado integralmente em pagamento em definitivo para União em 03/2022 no montante de R\$8.630.

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pela CSLL, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de débitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações da CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, no montante global a que faz referência o item 7. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

IRPJ

A partir de 01/01/1997, dado o advento da Lei nº 9.316/1996 as despesas relacionadas com a CSLL passaram a ser inadmitidas para fins de dedução na base de cálculo do Imposto de Renda. Em decorrência da alteração legislativa mencionada anteriormente, a Companhia e suas incorporadas impetraram os Mandados de Segurança nºs 199734000053075, 199734000212877, 199734000147100 (Sul América Bandeirantes S.A.), 9700051790 (Sul América Seguros Gerais S.A.), 9700114236 (Sul América Investimentos e Participações S.A.) e 200361000173851 (Executivos S/A Administração e Promoção de Seguros), obtendo liminar que a franqueou proceder com o depósito judicial da parcela em disputa. Em maio de 2013, o STF declarou constitucional, em sede de repercussão geral, o referido dispositivo legal, declarando que tal alteração legislativa estava em perfeita consonância com o ordenamento legal, obstando, por conseguinte, a dedução da CSLL na base de cálculo do IRPJ. A partir de então, a Companhia passou a não deduzir a despesa de Contribuição Social na base de cálculo do Imposto de Renda. Nestes termos os valores questionados foram depositados judicialmente e provisionados, em sua totalidade.

Em relação aos processos 200361000173851 e 9700114236 já houve a conversão em renda integral dos valores depositados, tendo inclusive baixado em dezembro de 2018 os valores relativos ao processo 9700114236. O valor baixado foi de R\$1.819. Em agosto de 2019, a Companhia procedeu a baixa dos depósitos judiciais efetuados nos autos do processo 199734000212877, no valor de R\$757 em função da conversão em renda a favor da União dos mesmos. Os depósitos judiciais relativos ao processo 9700051790 também tiveram conversão em renda integral. Com isso, a Companhia procedeu à baixa do montante de R\$580. A Companhia aguarda a conversão em renda a favor da União dos depósitos judiciais realizados em seu processo (199734000053075) e no processo

199734000147100 de sua incorporada Sul América Bandeirantes S.A.

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de indêbitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, no montante global a que faz referência o item 7. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

13.4. Provisões para ações judiciais

As principais ações de provisões judiciais em 31/12/2022 e 2021 são:

INSS

As ações judiciais relacionadas ao INSS referem-se ao período em que a Companhia operou como sociedade seguradora. A Companhia questionava e depositava judicialmente a contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos corretores de seguro, instituídas pela Lei Complementar nº 84/1996 e alterada pela Lei nº 9.876/1999, à alíquota de 20% e adicional de 2,5%, por entender que os serviços de corretagem de seguros não são prestados às seguradoras, mas ao segurado, estando, desta forma, fora do campo de incidência da contribuição prevista no Inciso III, artigo 22, da Lei nº 8.212/1991. Os valores encontram-se provisionados em sua totalidade. Os advogados que patrocinam as ações reputam como provável a perda das demandas.

No mês de agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.673, no qual declarou a constitucionalidade do caput, do inciso III e do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/1991, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.876/1999, reconhecendo, consequentemente, a higidez constitucional da incidência de contribuição para seguridade social sobre os valores repassados pelas seguradoras, a título de comissão, aos corretores de seguros.

A Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado em um de seus processos sobre o tema. Com isso, teve a conversão em renda integral dos depósitos judiciais realizados nos autos deste processo. O montante baixado foi de R\$8.527.

13.5. Contingências

Em 31/12/2022 e 2021, o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de:

Descrição	2022	2021
Fiscais	51.996	37.879
Cíveis	3	10
Trabalhistas	73	7
Total	52.072	37.896

Na avaliação da Administração sobre a possibilidade de saída de recursos nos processos judiciais fiscais, o montante provisionado de R\$12.086 (R\$930 em 2021) refere-se a obrigações legais. A parcela não provisionada, no valor de R\$39.910 (R\$36.949 em 2021) é composta, principalmente, por compensações não homologadas pela Receita Federal.

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

O capital social da Companhia, em 31/12/2022 e 2021 é de R\$1.415.094, representado por 20.223 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/06/2021, a Acionista da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia em dinheiro no valor total de R\$12.194, com a emissão de 154 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$79.182,73 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976, passando o capital social de R\$1.402.900 para R\$1.415.094.

14.2. Reserva de capital

Referem-se ao ágio e deságio apurado em transações de capital, na aquisição de ações de empresas nas quais a Companhia já detém o controle.

14.3. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

14.4. Reserva estatutária

A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída por até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as destinações para reserva legal, de lucros e de contingências, se for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos.

14.5. Ajustes de avaliação patrimonial

A rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial" considera, conforme legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes, relativos a títulos próprios e de sua controlada, líquidos dos correspondentes efeitos tributários e os ganhos e perdas decorrentes de variação no percentual de participação acionária.

14.6. Política de distribuição de dividendos

O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado em consonância com a legislação em vigor.

Em 17/06/2022, foi aprovada em reunião da Diretoria da Companhia realizada naquela data, a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$303.559, com base no saldo das reservas de lucro da Companhia, existentes em 31/12/2021, à razão de R\$15.010,59 (em reais) por ação, para pagamento aos acionistas a partir desta data.

14.7. Distribuição do resultado

Em 31/12/2022 e 2021, a distribuição do resultado da Companhia é a seguinte:

Descrição	2022	2021
Lucro antes dos impostos	109.041	79.892
(-) Impostos e contribuições	(23.356)	(17.840)
Lucro líquido do exercício	85.685	62.052
Constituição da reserva legal (5%)	(4.284)	(3.103)
Lucro líquido ajustado	81.401	58.949
Dividendos obrigatórios:		
25% do lucro líquido ajustado (a)	20.350	14.737
(-) Dividendos antecipados a serem considerados nos dividendos obrigatórios (b)	20.350	-
(-) Dividendos antecipados a serem considerados nos dividendos obrigatórios	61.051	-
Saldo dos dividendos obrigatórios propostos (c) = (a) – (b)	-	14.737
Destinação:		
Constituição de reserva estatutária	-	44.212

15. Detalhamento das contas de resultado

15.1. Despesas administrativas

Descrição	2022	2021
Pessoal próprio	(197)	272
Localização e funcionamento	(187)	(128)
Despesas judiciais, serviços de terceiros e demais	(2.525)	(291)
Despesas com Donativos e Contribuições	(1.266)	(1.097)
Outros	(251)	(421)
Total	(4.426)	(1.665)

15.2. Despesas com tributos

Descrição	2022	2021
COFINS	(7.200)	(4.159)
PIS	(1.170)	(676)
Outros	(139)	(459)
Total	(8.509)	(5.294)

15.3. Resultado financeiro

15.3.1. Resultado financeiro por categoria

Descrição	2022	2021
Títulos e valores mobiliários	102.450	84.550
Valor justo por meio do resultado	24.962	27.963
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	77.488	56.587
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	3.752	1.099
Outros	(59)	(1.750)
Total	106.143	83.899

15.3.2. Receitas financeiras

Descrição	2022	2021
Valorização de quotas de fundos de investimentos	79.549	35.132
Títulos de renda fixa - Privados	51.627	34.956
Títulos de renda fixa - Públicos	33.291	30.245
Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais	9.963	2.904
Outras	1.996	1.030
Total	176.426	104.267

15.3.3. Despesas financeiras

Descrição	2022	2021
Desvalorização de quotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados	(62.020)	(15.783)
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(6.211)	(1.805)
Outras	(2.052)	(2.780)
Total	(70.283)	(20.368)

16. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2022		2021	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social	109.041	109.041	79.892	79.892
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	(27.260)	(9.814)	(19.973)	(7.190)
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Correntes:				
Adições:				
Resultado negativo com equivalência patrimonial	(439)	(158)	(707)	(254)
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	-	(2.233)	(347)	(125)
Despesas não dedutíveis	(318)	(114)	(278)	(99)
Perda com ajuste a valor justo	(9.115)	(3.281)	-	-
Subtotal	(9.872)	(5.786)	(1.332)	(478)
Exclusões:				
Reversão da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	999	360	-	-
Reversão da redução ao valor recuperável de créditos tributários	8	3	60	22
Reversão de provisões não dedutíveis	13	5	1	-
Atualização de depósitos judiciais	64	23	386	139
Apuração de indébito tributário	439	158	1.854	695
Outras	2.186	659	171	76
Subtotal	3.709	1.208	2.472	932
Prejuízo fiscal e base negativa:				
Constituições	-	-	-	-
Compensações	3.302	-	415	1.909
Subtotal	3.302	-	415	1.909
Redução de incentivos fiscais	1.256	-	1.081	-
Despesas com imposto de renda e contribuição social corrente	(28.865)	(14.392)	(17.337)	(4.827)
Diferidos:				
Constituição / (reversão) - Créditos tributários de prejuízos fiscais / base negativa	116	(9)	-	(1.857)
Constituição - Crédito tributário sobre diferenças temporárias	15.955	4.805	301	109
Débitos tributários sobre atualizações de depósitos judiciais	(710)	(256)	4.243	1.528
Receitas / (despesas) com imposto de renda e contribuição social diferido	15.361	4.540	4.544	(220)
Despesas com imposto de renda e contribuição social	(13.504)	(9.852)	(12.793)	(5.047)
Alíquota efetiva	12,38%	9,04%	16,01%	6,32%
Alíquota efetiva combinada		21,42%		22,33%

17. Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes alocados diretamente no resultado abrangente

Descrição	2022		2021	
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido	Total	
Base de cálculo	43.743	5	43.748	
Imposto de renda	(10.936)	(2)	(10.938)	
Contribuição social	(3.937)	-	(3.937)	
Total	(14.873)	(2)	(14.875)	
Líquido	28.870	3	28.873	

Descrição	2021		2020	
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido	Total	
Base de cálculo	(37.439)	(26)	(37.465)	
Imposto de renda	9.360	7	9.367	
Contribuição social	3.369	2	3.371	
Total	12.729	9	12.738	
Líquido	(24.710)	(17)	(24.727)	